

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.095, DE 2004**

(Autoria do Projeto: Deputado Odilon Aires)

**Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Armando Brédice.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Armando Brédice.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de agosto de 2004

**DEPUTADO BENÍCIO TAVARES**

*Presidente*

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa*, de 20/8/2004.